



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAMBIRA

Em conformidade com o disposto no artigo 8º, § 1º, inciso 11 da Lei nº 12.527/2011, a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, entidade de direito público devidamente registrada sob o CNPJ 02.215.381/0001-51 e localizada na rua GOV. JOÃO ALVES FILHO, Nº 37, Centro, Macambira, Sergipe, CEP: 49565.000, vem, por meio desta, apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Macambira esclarece que, até a presente data do mês de Abril de 2022, não existe regulamentação relativa ao valor e ao pagamento de cotas para o exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória. Portanto, não há possibilidade de divulgar ações para cumprir o item 20.10 das Atividades Finalísticas, como regulamentação e valores das cotas da verba indenizatória, bem como outras informações pertinentes a este Poder Legislativo, referentes ao assunto em questão.

**JOSÉ ADALBERTO CERQUEIRA DOS
SANTOS
PRESIDENTE**